



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



À Presidência

Assunto: demanda para serviços de manutenção no prédio da Câmara (telhado e piso).

Venho por meio deste, apresentar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção parcial do prédio sede da Câmara Municipal, com a realização dos serviços de reparo do assoalho em Ipê do corredor de acesso à praça externa, com área total aproximada de 12m² e manutenção corretiva de toda a cobertura, contemplando troca de telhas quebradas, amarração de telhas deslocadas, reparo nos cordões e cumeeiras e limpeza geral, de acordo com as quantidades, condições, e especificações a serem estabelecidas no instrumento, termo de referência.

O objetivo da contratação é garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação do imóvel, agindo preventivamente dentro das condições e possibilidades financeiras da Administração.

O documento de formalização de demanda, segue apensado a este, consta os seguintes requisitos conforme determina o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.527/2023, que regulamenta os artigos 12,18 a 27 e 40 a 50 da Lei federal nº 14.133/21:

- a) A justificativa da necessidade da contratação.
- b) As quantidades a serem adquiridas.
- c) A previsão de data para início dos serviços.
- d) A indicação do servidor para elaboração do Estudo Preliminar.
- e) A indicação do servidor que atuará na fiscalização.

Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Documento de Formalização de Demanda

1- OBJETO

Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção parcial do prédio sede da Câmara Municipal, com a realização dos serviços de reparo do assoalho em Ipê do corredor de acesso à praça externa, com área total aproximada de 12m² e manutenção corretiva de toda a cobertura, contemplando troca de telhas quebradas, amarração de telhas deslocadas, reparo nos cordões e cumeeiras e limpeza geral no prédio da Câmara Municipal.

2- JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO NO TELhado E PISO

O telhado do prédio da Câmara Municipal vem passando por deterioração em razão de intempéries de tempo, clima e pragas. Atualmente a Câmara Municipal tem o Projeto para restauro do telhado, entretanto não dispõe de recursos para sua execução, e considerando a aproximação do verão com possíveis chuvas fortes para essa época do ano, aliado a constante e gradual deterioração do telhado que, ao que parece sofre deslocamentos principalmente após a ocorrência de chuvas, impulsiona uma frequente limpeza de calhas, dutos de saída d'água, desobstrução de valas de saídas de água nas portas e janelas; realinhamento e reamarração das telhas, evitando a entrada de água dentro do prédio e uma aceleração da deterioração do telhado, ao menos até que esta Casa Legislativa logre êxito em captar os recursos de restauro do telhado, seja com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Turismo, ou mesmo com a União ou ainda, quem sabe com a iniciativa privada. Essas circunstâncias justificam a necessidade de uma maior frequência na manutenção preventiva de limpeza de calhas e dutos, além do realinhamento e reamarração das telhas, razão da necessidade de manutenção preventiva no telhado.

Outrossim, em se tratando de demanda da mesma natureza da manutenção do telhado, torna-se necessário realizar o reparo do assoalho em Ipê do corredor de acesso à praça externa, com área total aproximada de 12m², eis que deveras deteriorados causando uma má impressão, conforme se infere nas fotos em anexo. A contratação de empresa para os fins acima descritos, objetivando em última análise a preservação do patrimônio público, se faz necessário.

3 – QUANTIDADE ESTIMADA

Especificação	Unidade	Quantidade
Serviços de manutenção parcial do prédio sede da Câmara Municipal, com a realização dos serviços de reparo do assoalho em Ipê do corredor de acesso à praça externa, com área total aproximada de 12m ² e manutenção corretiva de toda a cobertura, contemplando troca de telhas quebradas, amarração de telhas deslocadas, reparo nos cordões e cumeeiras e limpeza geral.	Serviços	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



4- PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início previsto para a realização dos serviços, será a partir da data de emissão da nota de empenho, com prazo de 30 dias corridos.

5- ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração do ETP e TR: Jorge Luiz Ermida da Silva

6- SERVIDOR QUE ATUARÁ NA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização: Será indicado pela Direção Geral o servidor que atuará na fiscalização.

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral